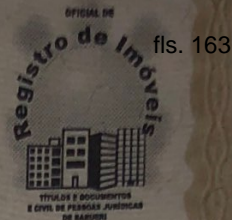


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BARUERI - SP
BEL. GERALDO LUPO
OFICIAL

Robson Pelegrini Ribeiro
Escrivente Autorizado

MATRÍCULA
81067

FICHA
-01-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 03 de outubro de 1989

Imóvel: UM TERRENO RURAL, designado por GLEBA 06, -- situada na Fazenda Santa Izabel, no distrito e município de Santana de Parnaíba, nesta comarca de Barueri-SP, assim descrita: "tem início no ponto A, denominado em planta, situado junto a divisa da gleba 5; e a gleba II da Fazenda Santa Izabel; deste ponto, segue confrontando com a gleba II da Fazenda Santa Izabel, no rumo de 45°49'12"SE e numa extensão de 803,00 metros, até o ponto IV, situado no espigão do Ivuturuna; daí, deflete à direita e segue por este espigão confrontando com o Sítio Itaqueri, nos seguintes rumos e distâncias 84°30'SE 189,70 metros; 32°59' SE 343,00 metros; 50°31'39" SE, 266,00 metros; 13°11'SE 156,40 metros, até o ponto VIII, situado na divisa da área de Octaviano Machado de Mello Barreto; deste ponto deflete à direita e segue por essa divisa, no rumo de 26°13'33" SW e numa extensão de 374,13 metros, até o ponto IX, situado junto a divisa da Gleba IV, da Fazenda Santa Izabel; daí deflete à direita e segue, por essa confrontação no rumo de 54°52'58" SW e numa extensão de 455,00 metros até o ponto B; daí deflete à direita no rumo 44°10'48" SE numa distância de 930,90 metros, até o ponto A, onde tiveram início e fecharam estas divisas, encerrando uma área de 835.564,506 metros quadrados! - - - - -

Proprietária: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CASTELO LIMITADA, com sede em São Paulo-SP, à Rua Comendador Abdo Chaim, 144, 1º andar, inscrito no cgc/mf sob o nº 49.934.367/0001-71:---

Registro anterior: R.03/9.374 deste cartório imobiliário:---

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: Maurício C. Lima (maurício c. lima) :---

O Oficial: Geraldo Lupo (Geraldo Lupo) :---

R.01, em 03 de outubro de 1.989:--

Pela escritura lavrada aos 22 de setembro de 1988, no 1º Cartório de Notas desta cidade e comarca de Barueri-SP, às fls. 36v/4lv, do livro 201, a proprietária já qualificada, TRANSMITIU o imóvel deste matrícula, a título de dação em pagamento, em decorrência de dissolução judicial de sociedade, a SALIM IBRAHIM HELOU, brasileiro, corretor de mercadorias, -- portador do RG 2.834.206 e CIC nº 003.138.968-53, e sua mulher MARINA AUN HELOU, brasileira, do lar, portadora do RG-- 3.535.147, dependente do CIC já mencionado, residentes a Rua Libero Badaró, 377, 5º andar, cj. 59, em São Paulo-SP, tendo sido atribuído o valor de Cz\$1.558.185,73 moeda antiga, NCZ# 1.558,18 moeda atual, para efeitos fiscais.-- O ESCRIVENTE AUTORIZADO: Maurício Carvalho Lima (maurício carvalho lima) :---

Protocolo microfilme nº 112.496 Rolo:462

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP

12057-6 - AB 869342

12057-6-840001-870000-0120

Pag.: 001/003 - Certidão na última página

ALAMEDA ARAGUAIA, 190 - ALPHAVILLE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL - BARUERI - CEP 06455-000

FONE/FAX: (11) 4195-8274 - www.cartoriodebarueri.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

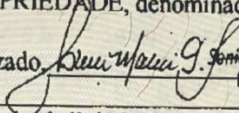
MATRÍCULA
81067

FICHA
001

VERSO

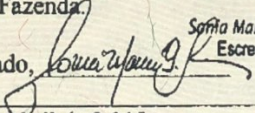
Av.02/81.067, em 29 de abril de 2.015.

Pela escritura lavrada aos 28 de março de 2.014, livro nº.3.484, páginas nºs.343, e escritura de aditamento retificativo, lavrada aos 12 de maio de 2.014, livro nº.3493, página nº.249, ambas no 8º Tâbelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo, Capital, e certificado de cadastro de imóvel rural CCIR 2006/2007/2008/2009, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, verifica-se que o imóvel matriculado, encontra-se cadastrado no referido órgão com o código do imóvel nº. 629.065.015.032-5; com área total de 83,5000 ha; módulo rural 10,4375 ha; número de módulos rurais 8,00 ha; módulo fiscal 7,0000 ha; número de módulos fiscais 11,9285; fração mínima de parcelamento 2,0000 ha; classificação do imóvel MÉDIA PROPRIEDADE, denominado GLEBA 6.

O Escrevente Autorizado,  Sofia Maria Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

Av.03/81.067, em 29 de abril de 2.015.

Pelas escrituras mencionadas na Av.02 desta, procede-se à presente averbação, para constar: **a)** que, o número correto do CPF/MF. do proprietário, SALIM IBRAHIM HELOU, é **003.136.968-53**, e não como constou no R.01 desta, que fica, neste particular, retificado, conforme faz prova o comprovante de situação cadastral no CPF, expedida pela Secretaria da Receita Federal/Ministério da Fazenda; e, **b)** que, a esposa do proprietário, Salim Ibrahim Helou, MARINA AUN HELOU, atualmente, é inscrita no **CPF/MF. sob nº.270.349.918-39** (anteriormente em comum), conforme faz prova o comprovante de situação cadastral no CPF, expedida pela Secretaria da Receita Federal/Ministério da Fazenda.

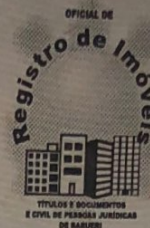
O Escrevente Autorizado,  Sofia Maria Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

R.04/81.067, em 29 de abril de 2.015.

Pelas escrituras mencionadas na Av.02 desta, os proprietários, **SALIM IBRAHIM HELOU**, e sua mulher **MARINA AUN HELOU**, CPF/MF.nº 270.349.918-39, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Ministro Gabriel de Rezende Passos, nº 60, 2º andar, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, transmitiram a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO fração ideal correspondente a 1,35% do imóvel matriculado**, pelo valor de R\$500.000,00, à empresa **NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Boa Vista, nº 63, 10º Andar, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF.sob nº 43.060.029/0001-71. O referido registro é feito nos termos do Mandado de Registro, datado de 27 de março de 2.015, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, (processo nº.0021884-90.2014.8.26.0068 – ordem nº.1972/2014), nos termos da sentença datada de 30 de
(Continua na ficha 002)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



fls. 165

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-8

Robson Pelegrini Ribeiro
Escritor Autorizado

MATRÍCULA
81.067

FICHA
002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 29 de abril de 2015.

setembro de 2.014, proferida pelo r. Juízo, que julgou improcedente a dúvida suscitada, transitada em julgado em 28 de outubro de 2.014, para o Oficial do Registro, em 22/10/2014 para a Suscitada e em 06/11/2014 para o Ministério Público. Valor terra nua R\$ 1.110.356,50.

O Escrevente Autorizado, Robson Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 371.972

Rolo 6.702

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquá, 190 - Alphaville - Barueri/SP.
BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

PEDIDO Nº 0244020 - DATA DO PEDIDO : 19/05/2020

Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a(s) ALIENAÇÃO(ÕES) E CONSTITUIÇÃO(ÕES) DE ONUS REAIS, até a data de 18 de maio de 2020, integralmente noticiados na presente cópia. Certifico ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº 0081067), extraída nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Barueri, 19 de maio de 2020.
Eu, _____ (Robson Pelegrini Ribeiro), escrevente autorizado, subscrevo.

O Município de Santana do Parnaíba integrou os Registros de Imóveis de São Paulo, nos seguintes períodos: 1º RI de 27.01.1885 a 23.12.1912 - 2º RI de 24.12.1912 a 25.12.1927 - 5º RI de 26.12.1927 a 09.08.1931 - 2º RI de 10.08.1931 a 14.05.1939 - 8º RI de 15.05.1939 a 07.12.1964 e atualmente integra-se a este Registro de Imóveis de Barueri - SP.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Item 15, letra "C" do provimento 58/89 - Normas da Corregedoria Geral de Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205763C3081067C11273620R

Robson Pelegrini Ribeiro
Escritor Autorizado

Ao Oficial : R\$ 32,97
Ao Estado : R\$ 9,37
À Sec. Faz. : R\$ 6,41
Ao Reg. Civil : R\$ 1,74
Ao Trib. Just. : R\$ 2,26
Ao Min. Púb. : R\$ 1,58
Ao Município : R\$ 0,66
Total : R\$ 54,99

Certidão expedida às 11:27:39 horas do dia 19/05/2020
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").
GUIA : 094/2020
Código de controle de certidão :
Pedido Nº 244020

ALAMEDA ARAQUÁ, 190 - ALPHAVILLE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL - BARUERI - CEP 06455-000

FONE/FAX: (11) 4195-8274 - www.cartoriodebarueri.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP

12057-6 - AB 869343

12057-6-840001-870000-0120

